



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05656/2015, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 5.715,00 (cinco mil e setecentos e quinze reais).

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00001 - 04.122.7001.1105 - 44905200 ..... 215,00

**Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00233 - 27.812.3007.2296 - 33903000 ..... 5.500,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.715,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00008 - 04.122.7001.2234 - 33903900 ..... 215,00

**Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00235 - 27.812.3007.2296 - 33903900 ..... 5.500,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 5.715,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.715,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 5.715,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 28 de setembro de 2015

EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal